



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.498 DE 08 SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 53/2016 – Processo nº 2893/01/2016 – PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Alfredo Salem, a atual Rua Alfredo Sallen, com início na Rua Plínio Martins Teles e Término na Rua Cardoso Pimentel, trecho este abrangido dentro dos loteamentos Parque Residencial São Marcos e Jardim Santa Terezinha,

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por cota de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
08 DE SETEMBRO DE 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO